



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 28/2024 24 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Reinaldo Fleck, a senhora **SIMONE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA**, portadora do RG 7.632.367-4SSP/PR, matriculas 1747701-1 e 1747701-4, conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008.

Art. 2º- A Servidora é concursada no cargo de professora, exercerá carga horária de 40 horas, e como diretora de escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário base, conforme a Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024, com término no ano letivo de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2024.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO

DECRETO Nº 28/2024 24 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação de diretor de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Reinaldo Fleck, a senhora **SIMONE APARECIDA PALHANO DE OLIVEIRA**, portadora do RG 7.632.367-4SSP/PR, matriculas 1747701-1 e 1747701-4, conforme Lei Municipal nº 247/2008 e 248/2008.

Art. 2º- A Servidora é concursada no cargo de professora, exercerá carga horária de 40 horas, e como diretora de escola possui o direito de receber um acréscimo de 50% no seu salário base, conforme a Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 01 de janeiro de 2024, com término no ano letivo de 2025, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:68ED28BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2024. Edição 2947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>